



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 546, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 469, de 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito da Ufersa, designado pela Portaria nº 469, de 2021, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Roberto Vieira Pordeus (Presidente);
- II - Sueldes de Araújo;
- III - Glauber Henrique de Sousa Nunes;
- IV - Paulo Gustavo da Silva; e
- V - João Phellipe de Freitas Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA